AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.651.785 - SP (2020/0017101-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	EMERSON RODRIGO DE CAMARGO
ADVOGADOS	:	RODRIGO BRAIDA PEREIRA - SP305083 LYGIA APARECIDA DAS GRAÇAS GONÇALVES CORREA - SP270094
AGRAVADO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de agravo interposto por EMERSON RODRIGO DE CAMARGO, contra decisão que inadmitiu recurso especial com fundamento no art. 105, inciso III, da Constituição Federal.

É o relatório. Decido.

Inicialmente, de acordo com os Enunciados Administrativos do STJ n.os 02 e 03, os requisitos de admissibilidade a serem observados são os previstos no Código de Processo Civil de 1973, se a decisão impugnada tiver sido publicada até 17 de março de 2016, inclusive; ou, se publicada a partir de 18 de março de 2016, os preconizados no Código de Processo Civil de 2015.

Mediante análise do recurso de EMERSON RODRIGO DE CAMARGO, a parte Recorrente não procedeu à juntada da procuração e/ou cadeia completa de substabelecimento conferindo poderes à subscritora do agravo e do recurso especial, Dra. Lygia Aparecida das Graças Gonçalves Corrêa.

É firme o entendimento do STJ de que a ausência da cadeia completa de procurações impossibilita o conhecimento do recurso (Súmula n. 115/STJ).

Ainda, percebeu-se, no STJ, haver irregularidade na representação processual do recurso. A parte, embora regularmente intimada para sanar referido vício, não regularizou, limitando-se a apresentar à fl. 124, apenas um substabelecimento, sem a procuração originária para a sua substabelecente, Dra. Alessandra L. Floriano de Souza. Dessa forma, o recurso não foi devida e oportunamente regularizado.

Ante o exposto, **com base no art. 21-E, V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, não conheço do recurso.**

Publique-se. Intimem-se.

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: EDFBB872-AD02-4816-AC35-6CDFA084FEA4

Brasília, 1º de abril de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: EDFBB872-AD02-4816-AC35-6CDFA084FEA4